



TERRITÓRIO QUILOMBOLA E A LUTA PELA TERRA: CONSTRUINDO OS CAMINHOS DA LIBERDADE ATRAVÉS DA IDENTIDADE

Fernanda Mendes Correia

RESUMO

O presente trabalho analisa o papel da identidade quilombola na comunidade remanescente de quilombo Pericumã e seu acionamento num contexto de conflitos de disputas de terras. Busca-se com este trabalho compreender como os processos de disputas territoriais influem na (re) construção do lugar e da identidade quilombola, através das narrativas, no povoado Pericumã, em Peri Mirim – MA. Para tanto, fez-se necessário mapear as representações do lugar Pericumã definidas e/ou redefinidas mediante os conflitos de disputas territoriais; compreender o papel da memória na construção da identidade quilombola; analisar as transformações nas construções simbólicas, emergentes dos processos de luta pela terra. Percebe-se a partir do novo contexto uma série de transformações nas estruturas internas e nas significações do espaço e ainda a influência de mediadores externos à comunidade que ora auxiliam ora entravam o processo de luta.

Palavras-chave: Quilombo, Identidade, Disputas Territoriais.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo surge da inquietação quanto à questão da grande demanda pelo reconhecimento e legalização dos territórios das muitas comunidades negras rurais existentes que se veem ameaçadas pela desapropriação de suas terras, frente a que, acionam uma identidade quilombola como forma de reivindicação de seus direitos. Tal acionamento, levanta uma série de questionamentos na mesma medida em que põe em relevo os constantes conflitos que estas populações enfrentam e a “incipiente tentativa de cooptação de adeptos da "causa" resvalando para uma militância indefinida mas crente, não só no potencial da causa mas também na justeza da luta.” (GUSMÃO, 1993, p 02).

Este trabalho está direcionado, especificamente à comunidade Pericumã, situada no município de Peri Mirim, no estado do Maranhão. Peri Mirim que, de acordo com dados do IBGE (2010), possui 13. 803 habitantes, numa área de 405.302 km², compreendida na região da Baixada Maranhense. Essa região se estende por mais de vinte mil quilômetros quadrados e abrange cerca de vinte municípios além de Peri Mirim, dentre os quais São Bento, Viana, Pinheiro, São Vicente Ferrer, Arari, Bequimão, Santa Helena, Guimarães, Palmeirândia, entre outros.

Desde meados de 2008 a comunidade de Pericumã tem sofrido com a perda de grande parte de seu território para pequenos grupos de indivíduos que se diziam herdeiros daquelas terras, na sequência a ameaças e outras formas de constrangimentos, algumas famílias foram expulsas e grandes áreas foram cercadas, alterando os espaços tanto de moradia quanto de cultivo e passagem. Formou-se a partir daí um cenário de revolta e indignação culminando, a princípio, em pequenos conflitos entre alguns moradores e os “herdeiros”. A esse respeito, José Reinaldo de Miranda Sousa ressalta que “a estrutura fundiária brasileira é marcada por uma profunda e quase intransponível diferença social [e territorial].” (SOUSA, 2014)

No ano de 2008 apenas uma comunidade do município havia recebido o certificado de autodefinição da Fundação Palmares, enquanto Comunidade Remanescente de Quilombo. Somente em 2011 Pericumã, com suas 55 famílias, foi também certificada, e em 2012, dentro de um panorama semelhante, mais duas comunidades foram reconhecidas pela Fundação: Capoeira Grande e Rio da Prata. de tal maneira se acirraram os conflitos resultando na abertura de processo da comunidade junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA a fim de obter o título de propriedade da terra. Tal processo fora mediado pela Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica e incluiu - por diversas questões inclusive burocráticas – mais sete comunidades sendo elas: Tijuca, Pedrinhas, Capoeira Grande, Rio da Prata, Malhada dos Pretos, Murutim e Santa Cruz, contudo a comunidade ainda espera pelo andamento do processo e pela derrubada das cercas materiais e imateriais.

Destaca-se um ponto importante, ao menos diante de uma primeira avaliação, que diz respeito à representação simbólica da terra, que se apresenta de maneira distinta para ambas as partes envolvidas no conflito. Enquanto para uma das partes - Comunidade Remanescente de Quilombo – a terra tem uma função social inerente imprescindível na medida em que constitui-se a via de acesso aos diferentes espaços de uso dos trabalhadores rurais e converte-se em elemento provedor de moradia e dos recursos naturais necessários à vivência da comunidade. Para a outra parte – os herdeiros – a terra não parece possuir nenhum valor agregado em relação à sua capacidade produtiva, mas muito mais em relação a seu valor monetário e a seu potencial para a venda. Encontra-se aqui um ponto de contraposição de interesses que requer intervenção. Percebe-se que há um desequilíbrio de poder que parece pender para um dos lados – indiscutivelmente para o lado daqueles indivíduos mais economicamente favorecidos.

Há uma reunião de uma pequena multidão de “Davis” que se esquia dos golpes do “Golias”, e essa alegoria serve para representar as lutas que ecoam por toda a região, por todo Estado, por todo país. Uma luta que não necessariamente termina com a derrota do “gigante”, pelo menos não sem a firmeza e sacrifício dos povos que se encontram tendo que reivindicar aquilo que já era seu. Desse modo, Neusa Gusmão reconhece apropriadamente que, no cenário nacional, “a relação dos grupos negros com a terra e a condição étnica de que são portadores, resultam em confrontos e conflitos que reclamam encaminhamentos e soluções.” (GUSMÃO). É nesse sentido, que o estudo aqui proposto apresenta relevância tanto no campo social quanto teórico. Primeiro porque trará contribuições significativas para a compreensão da realidade social no que concerne às transformações ocorridas no imaginário da comunidade nesse processo de luta pela terra. Segundo por trazer mais uma vez à tona o debate acerca da etnicidade e também de outras importantes categorias, como o próprio sentido de quilombo, de território, de identidade e memória.

Torna-se necessário acrescentar que há uma estreita relação entre a comunidade em questão e a autora deste projeto. Relação esta de parentesco e pertencimento, evocados constantemente na memória. Tal relação carrega na mesma embalagem, de um lado, a relevância sociológica necessária para se iniciar um estudo objetivo, e de outro, a paixão e o engajamento comumente compreendidos entre aspectos não observados em abordagens científicas.

A despeito de todo e qualquer julgamento elaborado em torno deste fato, ou mais especificamente sobre a visão prévia de uma subjetividade iminente no processo de investigação, só resta dizer que tal possibilidade existe – em alguma medida –, tomando-se o fato de que nas Ciências Sociais até o mais objetivo estudo é realizado por um ser humano, carregado de subjetividades.

Busca-se com este trabalho compreender como os processos de disputas territoriais influem na (re) construção do lugar e da identidade quilombola, através das narrativas, no povoado Pericumã, em Peri Mirim – MA. Para tanto, fez-se necessário mapear as representações do lugar Pericumã definidas e/ou redefinidas mediante os conflitos de disputas territoriais; compreender o papel da memória na formação da identidade do grupo, bem como do sentido de pertencimento na construção da identidade quilombola; analisar as transformações nas construções simbólicas, emergentes dos processos de luta pela terra.



2 QUILOMBO, MEMÓRIA E IDENTIDADE: uma perspectiva conceitual

O problema aqui formulado consiste em expor a indagação primeira que orientará os rumos da pesquisa, sendo que permeia a questão das disputas territoriais cada vez mais intensas e as transformações culturais decorrentes de tais processos. Desse modo, o problema deve ser explicitado da seguinte forma:

Como se processa a (re) construção do lugar, das memórias coletivas e da identidade quilombola, frente o cenário de disputas territoriais no povoado Pericumã, em Peri Mirim – MA?

Para responder tal indagação faz-se necessário construir um verdadeiro arcabouço teórico que possibilite compreender as intenções deste projeto. Recorre-se, portanto, às categorias quilombo, memória e identidade, além de trazer algumas reflexões sobre o papel do Estado frente aos conflitos no campo. A seguir procura-se refletir brevemente sobre tais categorias dentro do contexto a ser investigado.

2.1 O lugar da memória e a memória do lugar

É essencial compreender o papel da memória nas comunidades tradicionais para entender os processos de luta em defesa do seu direito de exercer suas práticas cotidianas em seu território, ou simplesmente à sua continuidade. Para melhor exemplificação Maurice Halbwachs (1990) apresenta uma excelente reflexão em torno da memória coletiva derivado do resultado de experiências hipotéticas, onde o autor afirma:

[...], desde o momento em que nós [...] fazíamos parte de um mesmo grupo e pensávamos em comum sob alguns aspectos, permanecemos em contato com esse grupo, e continuamos capazes de nos identificar com ele e de confundir nosso passado com o seu. Poderíamos dizer, também: é preciso que desde esse momento não tenhamos perdido o hábito nem o poder de pensar e de nos lembrar como membro do grupo do qual [...] nós mesmos fazíamos parte, isto é, colocando-se no seu ponto de vista, e usando todas as noções que são comuns a seus membros. (HALBWACHS, 1990, p 28)

A memória de que se fala aqui, está intimamente ligada a um compartilhamento cotidiano de experiências costumeiras, tradicionais, que se reafirmam dia após dia ao passo em que é dividida pelos membros do grupo, ou melhor partilhada. Ela se funde, unindo passado e presente num elo onde não se pode perceber com exatidão, em termos de

prática, onde acaba um e o outro começa. Em outras palavras essa memória a que se recorre constantemente neste trabalho não está presa à compreensão de busca de um passado distante que se queira reconstituir e reviver no presente. Porque, se assim fosse, jamais se obteria êxito, e a nenhum lugar proveitoso se chegaria. Reitera-se assim o que já havia sido dito, retomando mais uma vez as palavras de Halbwachs (1990), que afirma:

não é suficiente reconstituir peça por peça a imagem de um acontecimento do passado para se obter uma lembrança: e necessário que esta reconstrução se opere a partir de dados ou de noções comuns que se encontram tanto no nosso espírito como no dos outros, porque elas passam incessantemente desses para aquele e reciprocamente, o que só é possível se fizeram e continuam a fazer parte de uma mesma sociedade. Somente assim podemos compreender que uma lembrança possa ser ao mesmo tempo reconhecida e reconstruída. (HALBWACHS, 1990, p 34)

A memória não pode mais ser confundida com a história pura e simples, o remontar do passado. Apesar de a memória de um povo fincar algumas de suas raízes no seu passado histórico e na rememoração da vida de seus antepassados, a memória se constrói, remodela e se transforma no dia a dia, nas práticas cotidianas, na revivência dos costumes.

Michel Pollack (1992) chama a atenção a um fator importante para os estudos de memória, qual seja a existência de fatores invariantes presentes nos discursos dos membros de cada grupo pesquisado, sobre isso ele afirma que “determinado número de elementos tornam-se realidade, passam a fazer parte da própria essência da pessoa, muito embora outros tantos acontecimentos e fatos possam se modificar em função dos interlocutores, ou em função do movimento da fala” (idem, p 201).

Entre algumas falas concernentes apenas aos historiadores, Pierre Nora chega a falar sobre um “momento de articulação onde a consciência de ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema da encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais” (NORA, 1981, p 7). A partir daí pode-se afirmar que o lugar tem uma relevância muito particular e ao mesmo tempo abrangente para os povos tradicionais. Maria Aparecida M. Silva verificou em seus estudos sobre conflitos territoriais que entre os membros das comunidades rurais as “relações sociais eram primárias, isto é, todos se conheciam e todos tinham o mesmo sentimento de pertencimento comum ao lugar.” (SILVA, 2014, p 24)

Esse sentido de lugar não é novo mas pode ganhar contornos cada vez mais definidos quanto mais se aprofunda a sua investigação. Isso porque, como nos mostra Silva (2004):

o lugar define o pertencimento social, o enraizamento em um determinado território. Portanto, o território não diz respeito ao espaço geográfico, físico, mas também ao espaço simbólico, que envolve com significados da cultura e da vida social ali existente. Há uma simbiose entre a natureza e o ser humano, de tal forma que uma não existia sem o outro. A natureza é um prolongamento do humano, portanto é complemento indispensável a sua vida. (SILVA, 2004, p 25).

É interessante colocar esse papel determinante da natureza para as relações sociais dentro das comunidades rurais. Porque trata-se de um elemento que confere farta complexidade no âmbito das relações entre os membros da comunidade e destes com o meio em que vivem. Maria Aparecida M. Silva (2004) refere-se apropriadamente a estes sujeitos do meio rural como “indivíduos que possuem um modo de vida próprio, que pressupõe, além de uma relação estreita com a natureza – como condição básica para a garantia da sobrevivência -, um conjunto de representações pautado em crenças, simbolismos e conhecimentos advindos do mundo natural.” (SILVA, 2004, p 44).

2.2 A identidade quilombola como sinal de resistência em meio às lutas sociais no campo

Atualmente existem muitos escritos acerca da temática *Quilombo*, e suas significações sofreram transformações em relação ao tempo, de modo que ficaram mais marcantes as definições que tomavam como base o sentido que detinha na sociedade escravocrata, ou seja como local para onde os negros fugiam a fim de libertar-se da condição severa que a escravidão lhes impunha. Contudo, mesmo desde o período inicial da escravidão o *quilombo* já comportava o sentido de liberdade, de resistência e de luta contra a escravidão, mas que só tardiamente foi amplamente reconhecido. Assim como nas palavras de Joseane Maia. S. Silva (2014), estava claro que:

apesar de visto apenas como massa escravizada indispensável ao processo de enriquecimento das classes abastadas, o negro não foi passivo, muito menos resignado, nem durante o período da escravidão, tampouco no período pós-escravidão em que a busca por cidadania plena

constitui-se a marca do movimento social negro em tempos pós-modernos.
(SILVA, 2014, s/ p)

Nos dias de hoje retoma-se o conceito de *quilombo*, geralmente associado a um contexto de conflito territorial, onde comunidades tradicionais rurais negras tem seu modo de vida e cultura ameaçados ou por algum empreendimento industrial, ou pela implantação de parques ecológicos, ou – como no caso da comunidade negra de Pericumã – por mera especulação imobiliária. Mediante tal situação evoca-se esse termo embora nem todas as comunidades tenham um passado comum, ou uma origem que remonte a um local escondido em meio a florestas densas, como é por vezes imaginado. De tal modo que o uso do termo quilombo provocou questionamentos por todas as partes, do senso comum até a academia. É nitido que o problema está no ponto de partida de algumas visões equivocadas, portanto “(...), cabe observar que o ideário político, quase sempre de origem urbana, constrói uma visão idílica sobre o que sejam as chamadas comunidades rurais negras, deixando de compreendê-las na historicidade de seu presente em função de um passado mitificado e por vezes, utópico.” (SILVA, 2014, s/ p). A esse respeito Silva (2014) faz ainda uma colocação importante, quando afirma que:

[...] a origem dessas comunidades apontam para a compra da terra pelos escravos alforriados, para a doação de terras pelos proprietários falidos, para a prestação de serviços em revoltas e não somente como referência aos redutos de escravos fugitivos. Neste sentido, antropólogos e historiadores advertem para o fato de o termo quilombo, tomado política e juridicamente, abrigar, sob um mesmo teto conceitual, todas as comunidades negras cujas formações são particulares e adversas.(SILVA, 2014, s/ p)

Vale ainda destacar que as lutas sociais no campo no que diz respeito às disputas territoriais se apoiam juridicamente no Artigo 68 da constituição de 1988 que garante que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (BRASIL, 1988). E por assim ser, abre uma lacuna frequentemente usada a favor não só das comunidades negras, mas também de outras comunidades tradicionais ameaçadas de ver usurpado o seu direito à terra.

Em 1988 acadêmicos, pesquisadores, militantes negros e políticos de modo geral, conseguem impor, durante o processo de revisão constitucional, a conquista de direitos sociais fundamentais para o segmento negro da



população brasileira através do Artigo 68 Das Disposições Transitórias. Conquista inquestionável quanto ao seu mérito e frente à sociedade que se advoga como democrática e plena de direitos, a efetivação desses direitos é hoje um desafio sem precedentes. A visibilidade da questão negra rural passa a exigir não mais um enfrentamento de moinhos de vento, mas realidade concreta, complexa e sem dúvida, ambígua tanto em termos da esfera acadêmica, quanto da esfera profissional e política. (GUSMÃO, 1993, p 02)

A partir daí surgiu uma possibilidade de rever todo o aparato conceitual em torno da categoria *quilombo*, levando pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais a buscar soluções para uma questão que desperta ainda hoje, dúvidas e incertezas. Aquela categoria aparece agora envolta de uma complexa gama de novos elementos elencados dentro da própria cultura e das relações dentro da comunidade que lhe confere a particularidade de um grupo étnico. Seguindo essa linha de raciocínio, Roberto Martins de Souza é categórico ao afirmar que :

a escolha de critérios diferenciados de composição de identidade coletiva esboça as fronteiras de um grupo étnico até então da invisibilidade, tal como o critério étnico – mesmo que a noção de étnico não se atenha a uma língua, laços de sangue ou origem comum – construído a partir de mobilizações que expressam formas de agrupamento político em torno de elementos consensuados, como o uso comum da terra; e o critério ecológico, que se refere à apropriação da natureza, isto é, a um território onde a forma de gestão comum dos recursos naturais é fundamental para existência comunitária. (SOUZA, 2007, p 04)

Desse modo, os laços de solidariedade e o uso coletivo da terra formaram as bases de uma sociedade fraterna e livre das formas mais cruéis de preconceitos e de desrespeito a sua humanidade. Ainda sob a mesma ótica que dá relevo a aspectos culturais, Homi Bhabha (1998) dá o tom da análise, enfatizando a capacidade de transformação da cultura que se reinventa cotidianamente e da sensibilidade necessária à percepção deste fenômeno. Trata-se de uma função fundamental para o exercício da continuidade e da diferenciação em relação a outros povos, outras comunidades. Sobre isso Bhabha diz:

o trabalho fronteiriço da cultura exige um encontro com “novo” que não seja parte do *continuum* de passado e presente. Ele cria uma idéia do novo como ato insurgente de tradição cultural. Essa arte não apenas retoma o passado como causa social ou precedente estético; ela renova o passado, refigurando-o como um “entre lugar” contingente, que inova e interrompe a atuação do presente. O passado-presente torna-se parte da necessidade, e não da nostalgia, de viver. (BHABHA, 1998)

Estabelece-se assim um campo de batalha de cunho político onde se desenrolam as relações de poder. Um verdadeiro campo minado onde aquele que detém maior poder, seja ele econômico, político ou de qualquer outro tipo relevante, procura estabelecer os limites dentro dos quais o outro pode mover-se. Francisco de Oliveira (2006) discorre bem sobre esse jogo político ao afirmar que “há, pois, na política uma permanente mudança de qualidade. A força de uma invenção se expressa na capacidade de manter o adversário nos limites do campo criado pela proposta/resposta e isto confere estabilidade ao campo político, permanecendo a pauta e a agenda das questões.” (OLIVEIRA, 2006, p 266). As lutas sociais no campo se desenrolam basicamente dessa forma, de um lado as comunidades reivindicando, de outro os grupos detentores de poder e por vezes apoiados na máquina do Estado, tentando ditar o que pode e o que não pode ser reivindicado, e ainda quais os meios legais para isso.

Será necessário, para entender esse enlace, buscar a fundo o papel do Estado nos contextos de conflito territorial, por tratar-se de um âmbito onde as disputas são acima de tudo políticas. Helciane de Fátima A. Araújo (2010) faz uma análise aprimorada nesse sentido quando analisa a

relação Estado /Movimentos Sociais nos processos de construção de uma política pública voltada para segmentos de produção familiar, considerando, em primeiro lugar, a natureza e a contraditoriedade do Estado Contemporâneo, no contexto da democratização e de ajuste da lógica do capital mundializado, e, em segundo, a capacidade de participação dos movimentos sociais, nas suas contradições, como sujeitos políticos nas lutas emancipatórias. (Araújo, 2010, p 81).

O interessante é que há um grande embate sendo travado onde por vezes profetizou-se que jamais sequer existiria. As comunidades tradicionais, segundo um sem número de previsões, estaria fadado ao desaparecimento, e a agricultura familiar perderia espaço progressivamente e sem retorno para os grandes empreendimentos capitalista. A pequena produção familiar estaria obsoleto com o advento da globalização que a engoliria em uma só abocanhada. Em sua obra “Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”, Ricardo Abramovay considera como verdadeiro paradoxo a coexistência destes dois elementos, e como as unidades familiares de produção tornam-se cada vez mais sólidas quando era esperado o contrário numa perspectiva clássica. Sua observação sintetiza-se com a afirmação de que “é em torno do estabelecimento familiar que se estrutura socialmente agricultura nos países capitalistas avançados.” (ABRAMOVAY, 1992, p 210)

3 DESCONFIGURAÇÃO DAS FRONTEIRAS E A RECONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO

Após uma série de denúncias junto ao INCRA e apoiados pelo Movimento Quilombola da Baixada Ocidental do Maranhão- MOQUIBOM-, movimento articulado pela CPT, os membros diretores da Associação de Moradores do Povoado Pericumã passaram a organizar-se no sentido de obter de volta as terras que haviam sido cercadas. Para isso, os recursos legais precisariam ser acionados. A princípio havia se instaurado uma questão agrária de forte impacto para a comunidade, que sem meios, sem recursos e sem o conhecimento prévio de seus direitos se atrincheirava e tentava resistir à imposição das cercas.

Com a entrada da CPT, através do MOQUIBOM, algumas cartas foram postas à mesa e a retomada da história - antes apenas vivida e agora tomada como arma contra opressores – torna-se o curinga dentro deste novo contexto que mais se assemelha a um jogo. Um jogo de paixões e interesses. Assim baseados em orientações do Movimento, o presidente da associação e membros da CPT fizeram o convite às comunidades mais próximas para unir-se à luta pela titulação de um território que abarcasse todas as comunidades. Essa abordagem se conciliava na época (por volta de 2010) com o discurso dos gestores do INCRA, enquanto órgão responsável pela titulação. Este por sua vez alegava que executar vários processos seria muito mais demorada e consumiria muito mais recursos. Logo seria menos oneroso que as comunidades abrissem um processo reivindicando um território em conjunto, Um território que seria denominado, para fins legais, de Pericumã (nome da comunidade-pólo). Com o processo em andamento já em 2014 o discurso do INCRA é totalmente e diverso daquele de início.

A partir daí buscaram a certificação de autodefinição através da Fundação Cultural Palmares, para então darem entrada no processo de titulação do território. Em seguida passaram a se reunir mensalmente cada vez em um povoado diferente de forma a dar esclarecimentos sobre o andamento do processo e novas deliberações. Embora aparentemente não haja nenhum conflito interno, esta impressão permanece apenas na aparência pois a presidente da associação de uma



das primeiras comunidades a receberem a certificação da Fundação Cultural Palmares – Tijuca - em breves momentos questiona a sua posição dentro do processo alegando que deveria aparecer como comunidade pólo em vez de Pericumã. Esta disputa é sutil, na medida em que não interfere de forma prática no prosseguimento das atividades, revela um outro aspecto das relações de poder e interesse. A busca por algum prestígio que não remete a fatores econômicos mas políticos.

Um emaranhado de interesses se entrelaçam construindo e desconstruindo as fronteiras do lugar e do território. Tais interesses emanam ora de fora ora de dentro das comunidades e às vezes com muito mais força de fora, de forma que os limites permaneciam inegavelmente numa dinâmica constante, variando aqui e ali, de acordo com a intensidade dos interesses, as manobras engendradas e as resistências.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente é preciso lembrar que um novo território parece estar surgindo a partir do processo de titulação da terra. Esse novo território é fruto de uma engenhosa arquitetura engendrada com ferramentas externas às comunidades envolvidas e nesse processo um grupo de oito comunidade tornar-se-á um só, independente de suas especificidades, alteridades e origens que possam reivindicar para si.

Isto ressalta a questão da alteridade e da especificidade dos grupos que não podem ser arbitrariamente cerceados numa tentativa forçosa de homogeneização. De outro lado, aparecem os mediadores como elementos fundamentais para entender o ponto chave que levaram a comunidade a questionar sua posição passiva diante da perda de território. Contudo essa postura escamoteia um sistema de dominação onde os processos são orquestrados conforme a ideologia do movimento e a estruturação da própria resistência fica esvaecida.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **As particularidades da agricultura no desenvolvimento econômico** (pág. 219-260) In ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1992.

ARAÚJO, Helciane de Fátima Abreu. **Estado/ Movimentos sociais**: a trama conjunta da construção de uma política pública no Maranhão. 2010. 387 fls. Tese (Doutorado). Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Direitos específicos**: vazio legal e luta étnica. XVII Encontro Anual da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, 18 pág. UNESP, 1993.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. 2 ed. REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, São Paulo: 1990.

MALINOWSKY, Bronislaw. **Os argonautas do Pacífico**. São Paulo. Vozes, 1997.

NORA, Pierre. **Entre a Memória e a História**: a problemática dos lugares. Projeto História: Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História da PUC – SP. São Paulo, Maria Antonieta Antonacci, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. **A dominação globalizada**: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006. ISBN: 987-1183-56-9. Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>

POLLAK, Michel. **Identidade e Memória Social**. Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-215. 1992

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **A luta pela terra**: experiência e memória. UNESP. Coleção Paradidáticos. Série Poder. São Paulo: 2004.

SILVA, Joseane Maia Santos. **Comunidades quilombolas, suas lutas sonhos e utopias**. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/sites/000/2/download/artigo-cqlutassu.pdf> Acesso dia 13 de agosto de 2014.

Site do IBGE. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acessado em 12 de novembro de 2014.

Site da Fundação Palmares. Disponível em <http://www.palmares.gov.br>. Acessado em 22 de novembro de 2014.



Site da Comissão Pastoral da Terra. Disponível em <http://www.cptnacional.org.br> . Acessado em 20 de dezembro de 2014.

SOUSA, José Reinaldo Miranda de. **Terras de preto no Maranhão**: reflexões sobre o vale do Munim Outros Tempos, ISSN 1808-8031, volume04. Disponível em <http://www.outrostempos.uema.br/Volume04/vol04art04.pdf>. Acesso em 25 de julho de 2014.

SOUZA, Roberto Martins de. **Da invisibilidade para a existência coletiva**: Redefinindo fronteiras étnicas e territoriais mediados pela construção da identidade coletiva de Povos Faxinalenses. In: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Florianópolis, UFSC: 2007.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **O nativo relativo**. Revista Mana 8(1):113-148, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v8n1/9643.pdf> . Acesso dia 24 de Maio de 2014.